



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 175- 01/07/2016

CAMPANHA SALARIAL 2015/2016

Juiz Instrutor faz proposta de mediação

Trabalhadores vão deliberar em assembleia

Na audiência de conciliação ocorrida ontem, dia 30, no Tribunal Regional do Trabalho em Belo Horizonte entre Metasita e Sindimiva (Sindicato que representa os patrões), o Desembargador Instrutor Dr. Ricardo Antônio lançou em mesa a proposta ao lado:

- 1) Reajuste: 6% (a partir de junho/16);
- 2) Cesta básica: 6% (a partir de junho/16);
- 3) Abono
 - Empresa com até 20 trabalhadores: R\$400,00
 - Empresa de 21 até 50 trabalhadores: R\$500,00
 - Empresa acima de 50 trabalhadores: R\$600,00
 - Pagamento na folha de pagamento de julho/2016
- 4) Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho.

Observação: Em relação ao <u>PISO SALARIAL</u> conforme já amplamente divulgamos todos os patrões tiveram que reajustar o piso no mês de janeiro conforme cláusula da Convenção Coletiva.

Confira abaixo qual é o piso que está sendo aplicado em janeiro.

Dessa forma a partir de 1º de janeiro/2016, os pisos serão os seguintes:

- a) Empresas com até 50 empregados: R\$968,00;
- b) Empresas de 51 a 100 empregados: R\$1.016,40;
- c) Empresas acima de 100 empregados: R\$1.067,22.

ASSEMBLEIA dia 05 de julho

Na próxima terça-feira, dia 05, realizaremos assembleia para todos os companheiros cujo patrões se faz representar pelo Sindimiva.

Confira locais e horários:

Sede do Metasita no bairro Timirim: 13h, 15h30 e 17h30

Subsede de Coronel Fabriciano: 17h30

Subsede do bairro Limoeiro: 17h30 na quadra da Escola Haidee de Souza Abreu

CLÍNICA METASITA

Pro5aúde METASITA

Reumatologia

É a especialidade médica que trata das doenças do tecido conjuntivo, articulações e doenças autoimunes.

Devem procurar o reumatologista pessoas que apresentem queixas de dor em ombros, joelhos, mãos, pés, quadril, cotovelos, coluna lombar, coluna cervical, distensão muscular, tendinites, bursites, assim como aqueles que tiverem lesões ligamentares, lesões de meniscos, artrites, osteoporose, artrose, gota e fibromialgia.





ASSEMBLEIA

O que vai ser decidido na assembleia

audiência de conciliação ocorrida na última quarta-feira pôs fim ao processo de mediação.

De 2005 pra cá, uma nova legislação exige que, em caso de julgamento de um Dissídio, o mesmo tenha que ter sido impetrado (dado entrada) em comum acordo entre as partes. O Sindimiva registrou em ata várias vezes a sua discordância com o Dissídio.

Só existe uma forma em que o comum acordo é dispensado, e o Dissídio é seguramente levado a julgamento: quando a categoria está em greve! Sem a greve o Dissídio Coletivo "pode ser extinto sem análise do mérito".

ALTERNATIVAS

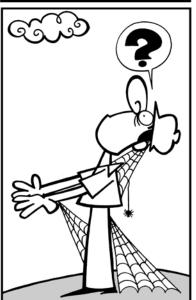
Na assembleia, os trabalhadores irão decidir se aceitam ou não a proposta apresentada pelo Desembargador Instrutor.

EM CASO DE APROVAÇÃO, A CAMPANHA SALARIAL SERÁ ENCERRADA E A CONVENÇÃO COLETIVA SERÁ ASSINADA. EM CASO DE RECUSA, O DISSÍDIO VAI A JULGAMENTO.

COMO O NOSSO DISSÍDIO É UNILATERAL, A GARANTIA DE TERMOS SUCESSO EM CASO DE JULGAMENTO É COM GREVE.

NESSE CASO, OS COMPANHEIROS QUE VOTAREM CONTRÁRIOS, TAMBÉM VOTARÃO PELA GREVE IMEDIATAMENTE.

AS CONQUISTAS NÃO CAEM DO CÉU...



...LUTE POR ELAS!



Expediente

Não jogue este informativo em via pública